



ATO DE DESIGNAÇÃO/ DESTITUIÇÃO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 04/2023

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ GONZAGA DE A. RAMOS NETO**, CPF nº 083.997.467-11 ocupante de cargo público, matr. nº 45.285, para exercer a função de fiscal do CONTRATO nº 29/2020 referente ao P. A. nº 1829.19 (LOCTECH LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA), relativo a "Contratação de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados para complementar a frota e atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos", e destituir o servidor **LEANDRO STAECK MAZZEI**, CPF nº 106.128.477-80, matr. nº 45.284, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da assinatura e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 01 de fevereiro de 2023.

LUIZ GONZAGA DE A. RAMOS NETO

Matr. nº: 45.285

Publicado no Diário Oficial do
Município de Itaboraí, em
17 de fevereiro de 2023

DIOGO CABRAL DE ANDRADE
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr. nº: 44.717

V. Nº 35



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 4e12b2ab-ae08-11ed-8ce2-e69d40257834
Código CRC: 1810867735



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Thalná Teixeira Barbosa Dutra, ocupante de cargo público, mat. nº47.188, CPF nº xxx.xxx.447.78 e a servidora, Patricia Pinheiro Porto Mat. nº 45.403, CPF nº xxx.xxx.117-07 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo nº 091/2023, contrato nº 09/2023 relativo a prestação de serviços de produção de eventos, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a realização do Carnaval 2023, no período de 30 (trinta) dias, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 17 de fevereiro de 2023. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 46.840

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 02/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO/ DESTITUIÇÃO FISCAL

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIETE TAVARES RODRIGUES, CPF nº xxx.xxx.657.08 ocupante de cargo público, matr. nº 45.939, para exercer a função de Fiscal do CONTRATO nº 101/2022, referente ao P. A. nº 1731/21 (VELOZ TRANSRIO TRANSPORTES LTDA), relativo a "objeto" PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (saveiro)" e destituir o servidor LEANDRO STAECK MAZZEI, CPF nº xxx.xxx.477-80, matr. nº 45.284, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência

aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da assinatura e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 01 de fevereiro de 2023. ELIETE TAVARES RODRIGUES - Matr.: 45.939 / DIOGO CABRAL DE ANDRADE - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Mat. PMI nº: 44.717

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 03/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO/ DESTITUIÇÃO FISCAL

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIETE TAVARES RODRIGUES, CPF nº xxx.xxx.657.08 ocupante de cargo público, matr. nº 45.939, para exercer a função de fiscal do CONTRATO nº 62/2022, referente ao P. A. nº 1731/21 (VELOZ TRANSRIO TRANSPORTES LTDA), relativo a "objeto" PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (Gol)" e destituir o servidor LEANDRO STAECK MAZZEI, CPF nº xxx.xxx.477-80, matr. nº 45.284, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da assinatura e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 01 de fevereiro de 2023. ELIETE TAVARES RODRIGUES - Matr.: 45.939 / DIOGO CABRAL DE ANDRADE - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Mat. PMI nº: 44.717

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 04/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO/ DESTITUIÇÃO FISCAL

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ GONZAGA DE A. RAMOS NETO, CPF nº xxx.xxx.467-

11 ocupante de cargo público, matr. nº 45.285, para exercer a função de fiscal do CONTRATO nº 29/2020, referente ao P. A. nº 1829.19 (LOCTECH LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA), relativo a "Contratação de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados para complementar a frota e atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos", e destituir o servidor LEANDRO STAECK MAZZEI, CPF nº xxx.xxx.477-80, matr. nº 45.284, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da assinatura e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 01 de fevereiro de 2023. LUIZ GONZAGA DE A. RAMOS NETO - Matr. nº: 45.285 / DIOGO CABRAL DE ANDRADE - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Mat. PMI nº: 44.717

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2023. ITABORAÍ, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itaboraí em Reunião Extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.148/1993, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº 1.236/1994, de 26 de maio de 1994 e pela Lei 1.384/1994, de 04 de junho de 1994, e CONSIDERANDO:

O disposto no artigo 2º, Incisos I e II, da Lei Municipal nº 1.148/1993, de 05 de março de 1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde.

A deliberação do Conselho Estadual de Saúde, que aprovou o Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde.

O disposto no Ofício Circular/CES-RJ nº 001/2023, que ressalta o Art. 23, parágrafos § 6º, § 7º e § 8º, do Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde do RJ. RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Regulamento da PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ - RJ da forma como disposto no Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se.

HÉDIO JACY JANDRE MATARUNA - Presidente do Conselho Municipal de Saúde Homologo a Resolução nº 003/2023, de 10 de fevereiro de 2023, nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde. MARCELO DELAROLI - Prefeito

Não esconda. Denuncie.

VIOÊNCIA CONTRA MULHER TAMBÉM É PROBLEMA SEU.

LIGUE **180**

0800 081555 2222 2222 2222 2222



ATO DE DESTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 34/2023

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:


Art. 1º - Designar o servidor **GUILHERME DE AZEVEDO AMARO**, ocupante de cargo público, mat. nº 45.379, CPF nº 079.246.107-07, para exercer a função de fiscal dos contratos n.ºs.: 28/2020 e 29/2020, a partir de 01/12/23, referente ao processo nº 1829/19, relativo "Contratação de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados para complementar a frota e atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos", na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e **DESTITUIR** o servidor **LUIZ GONZAGA DE A. RAMOS NETO**, ocupante de cargo público, mat. nº 45.285, CPF nº 083.997.467-11, da função de fiscal do referido contrato.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

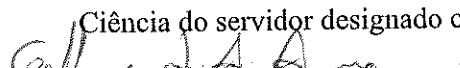
Itaboraí, 14 de dezembro de 2023.


Diogo Sperling Dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula PMI nº 44.736

Praticada no Livro de Controle do
Município de Itaboraí em

15 de DEZEMBRO de 2023

Ass. V. Nº 234

Ciência do servidor designado como fiscal
, mat. 45379



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: adc32611-9a96-11ee-a86a-e69d40257834
Código CRC: 749643172



09.002.001 - 12.361.0009.1.140 - Desapropriações				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.500.1001	283	R\$ 50.000,00
09.002.001 - 12.361.0009.2.108 - Manutenção e Operacionalização da Educação do Ensino Fundamental				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	1.500.1001	287	R\$ 40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.573.0042	1135	R\$ 1.510.898,62
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.1001	290	R\$ 5.396,92
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.1001	846	R\$ 144.678,38
09.002.001 - 12.361.0009.2.293 - FUNDEB - Ensino Fundamental				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.540.1070	296	R\$ 5.506.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.541.1070	1010	R\$ 346.875,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.541.1030	1011	R\$ 581.926,58
09.002.001 - 12.361.0018.2.119 - Transporte Escolar				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.1001	303	R\$ 409.627,08
09.002.001 - 12.361.0098.2.309 - Programa Municipal Dinheiro na Escola - PMDE				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.50.41.00	Contribuições	1.550.0007	307	R\$ 169.705,38
3.3.50.41.00	Contribuições	2.550.0007	956	R\$ 385.472,70
09.002.001 - 12.365.0011.2.115 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.573.0042	1136	R\$ 670.331,28
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.1001	312	R\$ 55.737,02
09.002.001 - 12.365.0011.2.305 - FUNDEB - Educação Infantil				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	1.541.1070	963	R\$ 65.870,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.542.1030	1137	R\$ 678.010,46
09.002.001 - 12.367.0017.2.118 - Manutenção do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.1001	322	R\$ 27,79
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.1001	323	R\$ 50.000,00
Total da Secretaria				R\$ 12.830.464,35
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
10.002.001 - 26.782.0081.1.216 - Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.752.0003	341	R\$ 100.000,00
Total da Secretaria				R\$ 100.000,00
Total da Anulação				R\$ 13.799.110,21

SECRETARIAS

Resolução:

Resolução SEMSERP nº 34/2023

Ato de designação /destituição da fiscalização. O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Guilherme De Azevedo Amaro, ocupante de cargo público, mat. nº 45.379, CPF nº xxxxxx.107-07, para exercer a função de fiscal dos contratos nºs.: 28/2020 e 29/2020, a partir de 01/12/23, referente ao processo nº 1829/19 relativo a "Contratação de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados para

complementar a frota e atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos", na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e DESTITUIR o servidor Luiz Gonzaga De A. Ramos Neto, ocupante de cargo público, mat. nº 45.285, CPF nº xxxxxx.467-11, da função de fiscal do referido contrato. Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes. Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria. Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 14 de dezembro de 2023. Diogo Sperling Dos Santos - Secretário Municipi-

pal de Serviços Públicos - Matrícula PMI nº 44.736

Resolução SEMSERP nº 35/2023

Ato de destituição/designação do fiscal. O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Laredo Alves Azevedo, ocupante de cargo público, mat. nº 44.849, CPF nº xxxxxx.857-80, para exercer a função de fiscal do contrato nº: 15/2021, a partir de 01/12/23, referente ao processo nº 2555/21, relativo a "Locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados para atender as demandas da Municipalidade", na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e DESTITUIR o servidor Luiz Gonzaga De A. Ramos Neto, ocupante de cargo público,